

COMUNICADO

O Setor de Bolsas de Estudo, Benefícios e Créditos Estudantis torna público o COMUNICADO para os contemplados com bolsas de estudo com recursos decorrentes do Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Os estudantes contemplados com Bolsas de **Estudo Art. 171 e Pesquisa Art. 170 e 171** deverão assinar as listas de recebimento do benefício, impreterivelmente, no período de **06 a 10 de MAIO DE 2019**, mediante apresentação de documento de identificação com foto, no Setor de Bolsas das 07:30 às 21:30 horas.

Os estudantes da Unidade de Sede de São Lourenço do Oeste deverão assinar a lista de recebimento diretamente na respectiva Secretaria.

O estudante que não efetuar assinatura da lista de contemplados não terá direito a receber o benefício, uma vez que **não será permitida assinatura posterior a esse período.**

Chapecó (SC), 03 de maio de 2019.

Cleidiane Cigognini
Assistente Social - CRESS 4799
Coordenadora do Setor de Bolsas
Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ